Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirante/SC

Resolução 002/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirante, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas apresentada pela Gestão Municipal de Assistência Social sobre os recursos (Benefícios Eventuais e Custeio para a Proteção Social Básica) recebido através do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) nos anos de 2013 e 2014.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirante/SC, 10 de março de 2015.

KelinPatriciaLunardi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirante/SC